

# Regulamento para a abertura e reabertura de Grupos de Escoteiros

## Notas introdutórias

A abertura ou reabertura de um Grupo de Escoteiros pressupõe a criação de condições mínimas em termos logísticos, administrativos e financeiros. Por outro lado, muitas das equipas que se propõem abrir novos Grupos de Escoteiros são compostas por pessoas recém-chegadas ao Escotismo, às quais é necessário conferir uma formação escotista consentânea com o elevado grau de interesse e boa vontade que apresentam, sendo essa formação indispensável para que o trabalho com os jovens seja profícuo e de acordo com os objetivos pedagógicos da Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP) e da Organização Mundial do Movimento Escotista (WOSM).

O presente Regulamento actualiza e regula o processo de abertura e de reabertura de Grupos de Escoteiros na A.E.P., procurando garantir uma organização e um modo de funcionamento que se repercuta numa boa qualidade do Escotismo praticado, na auto-suficiência do futuro funcionamento e no seu desenvolvimento.

Desta forma, estabelece-se o procedimento para a abertura, ou para a reabertura, de um Grupo de Escoteiros como se descreve em seguida.

O presente documento é constituído por três partes:

Parte 1. – DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES: aqui consta toda a parte regulamentar da abertura/reabertura de um Grupo de Escoteiros incluindo os prazos associados a cada ação.

Parte 2. – PROCEDIMENTO DE ABERTURA E REABERTURA DE GRUPOS DE ESCOTEIROS: esta parte contém a operacionalização da Parte 1 e pretende ser um auxiliar para o dia-a-dia da Equipa Organizadora durante todo o processo de abertura/reabertura de um Grupo de Escoteiros.

Parte 3. – ANEXOS: aqui poderão ser encontrados os anexos a preencher e a apresentar.

## 1. DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES:

I. O Procedimento de Abertura/Reabertura inicia-se com a consulta à A.E.P. para obter informações gerais sobre o Escotismo e forma de abrir/reabrir um Grupo de Escoteiros. O órgão da A.E.P. que receber esse contacto inicial tem por obrigação:

- Dar de imediato conhecimento aos Serviços Centrais desse contacto, fornecendo como mínimo o nome e um meio de contacto com a pessoa que fez o pedido.
- Indicar que são necessários 5 adultos para se iniciar o processo de abertura/reabertura de um Grupo de Escoteiros, sendo obrigatoriamente um deles maior de 21 anos.
- Para que qualquer processo de abertura/reabertura possa ser iniciado é obrigatório o contacto directo com os Serviços Centrais da AEP.

II. Consideram-se condições fundamentais, de cumprimento obrigatório por todas as entidades que pretendam abrir/reabrir um Grupo de Escoteiros na AEP:

- a. Nenhuma atividade com jovens será realizada sem que estejam pagos o seguro e a quota associativa.
- b. Os adultos envolvidos, ainda que indiretamente, na abertura/reabertura de um Grupo de Escoteiros não podem efetuar quaisquer negociações, e muito menos assumir compromissos, com entidades externas em nome da Associação dos Escoteiros de Portugal, sem a indicação escrita da Chefia Nacional. Esta indicação será enviada após a apreciação positiva, nos termos do disposto no presente documento. Só em casos devidamente justificados e mediante autorização escrita da Chefia Nacional poderão ser autorizados contactos em fases prévias.

III. O incumprimento destas condições implica o cancelamento da abertura/reabertura do Grupo de Escoteiros podendo, caso a Chefia Nacional o entenda, haver lugar à interposição pela AEP de ação judicial, nomeadamente, por prejuízos e danos causados à Associação. Nestas situações, a Chefia Nacional poderá ainda rejeitar a participação dos membros envolvidos na abertura/reabertura de novos Grupos de Escoteiros ou o seu ingresso em Grupos de Escoteiros existentes.

IV. Critérios de Apreciação

Durante todas as fases do processo, independentemente da entidade, qualquer apreciação efetuada deverá ter como base o seguinte:

- a. Perfil da Equipa Organizadora
- b. Existência de outros Grupos de Escoteiros na mesma zona geográfica
- c. Análise da documentação entregue
- d. Pareceres do Orientador, Chefia Regional e/ou Grupos de Escoteiros limítrofes
- e. Existência de um conjunto de adultos com formação e competências adequadas aos cargos

f. Estrutura administrativa do Grupo de Escoteiros

g. Apresentação do programa para o ano escotista em curso com atividades adequadas

h. Funcionamento adequado das Divisões em termos de efetivo, progresso e o funcionamento das suas estruturas e órgãos

i. Perfil e idoneidade dos adultos candidatos a Dirigentes e dos membros do Grupo de Escoteiros em geral

V. Procedimento de Abertura/Reabertura é composto por 5 fases:

Fase 1 – Constituição da Equipa Organizadora

Fase 2 – Formação para futuros Dirigentes e Proposta de Abertura

Fase 3 – Projecto de Funcionamento

Fase 4 – Início de Atividades

Fase 5 – Avaliação pedagógica

Fase 1 – Constituição da Equipa Organizadora

1) A Equipa Organizadora após estar constituída formaliza a sua intenção de abertura/reabertura de um Grupo de Escoteiros e envia-a para a Chefia Nacional. A Equipa deverá ser composta por um mínimo de cinco pessoas maiores de idade, sendo obrigatoriamente uma delas maior de 21 anos.

2) O pedido deverá ser apresentado, por escrito no **Formulário 1**, que está em anexo a este documento, dirigido à Chefia Nacional, onde estarão incluídos os seguintes elementos:

- a) Indicação da localidade onde se pretende que o futuro Grupo de Escoteiros esteja sediado.
- b) Indicação do elemento representante da equipa, denominada Equipa Organizadora, cujos contactos serão considerados como da equipa, nomeadamente a via postal, telefónica e eletrónica.
- c) Indicação se algum elemento não pretende vir a assumir um cargo de Chefia, estando apenas disponível para promover a abertura/reabertura do Grupo de Escoteiros.
- d) A composição da Equipa Organizadora e, para cada elemento dessa equipa, devem ser entregues os seguintes dados:

- Nome
- Número de Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão
- Residência
- Contactos (telefone, email)
- Breve resumo da atividade escotista anterior (se a houver)
- Habilitações literárias
- Profissão
- Certificado de Registo Criminal ao abrigo da Lei 113/2009
- Resumo de outros elementos biográficos que a equipa considere relevantes, em especial no que respeita ao trabalho com jovens

3) Rececionado o pedido, a Chefia Nacional, enquadra o futuro Grupo de Escoteiros numa Região, ausculta a

respectiva Chefia Regional e pronuncia-se, sumariamente, sobre o pedido no prazo máximo de 15 dias simultaneamente à Chefia Regional e à equipa proponente.

- 4) Caso a comunicação da Chefia Nacional seja negativa o processo é encerrado.
- 5) No prazo de 15 dias após a comunicação da Chefia Nacional referida no ponto 3) acima, a Chefia Regional marcará uma reunião com a Equipa Organizadora e nomeia um Orientador para o processo. Este Orientador terá como função apoiar a Equipa Organizadora, bem como fomentar o contacto desta com a AEP, nomeadamente, com a Chefia Nacional, a Chefia Regional e Grupos de Escoteiros limítrofes, devendo apresentar uma boa experiência de Chefia de Divisão, ou Grupo de Escoteiros, e preferencialmente possuir nível avançado de formação escotista. O Orientador tem por obrigação transmitir informações e sugestões no pleno cumprimento das normas e regulamentos em vigor.
  - a) Não estando instituída uma Região onde se possa enquadrar o futuro Grupo de Escoteiros, a Chefia Nacional assegurará as competências da Chefia Regional, incluindo uma consulta informal aos Grupos de Escoteiros limítrofes.
  - b) Assim que a Equipa organizadora for aprovada pela Chefia Nacional, os seus membros têm de se inscrever na AEP, diretamente nos Serviços Centrais, como **Aspirantes a Dirigentes**. Essa inscrição é efetivada com o pagamento, por elemento, da Quota Associativa em vigor acrescida do custo de inscrição num curso de Etapa Informativa (CPF) e confere os seguintes direitos:
    - Participar, sem custos adicionais num curso de Etapa Informativa (CPF) para Dirigentes da AEP;
    - Beneficiar de um seguro associativo que garanta os riscos decorrentes da participação nas atividades;
    - Utilizar os serviços oferecidos pela AEP.
  - c) Com a inscrição dos elementos da Equipa Organizadora na AEP fica formalmente constituída a Equipa Organizadora, e a Chefia Nacional, faz de imediato a inscrição desses elementos num curso de Etapa Informativa (CPF), dando a conhecer as datas do referido curso.
  - d) Caso a Equipa Organizadora seja constituída por Dirigentes da AEP no ativo e com CPF realizado, o valor da inscrição desses Dirigentes é igual ao da quota associativa em vigor.
  - e) A partir do momento em que a Equipa Organizadora é formalmente constituída, passa a poder apresentar-se em nome da AEP e estabelecer contactos exploratórios com potenciais parceiros.

#### Fase 2 – Formação para futuros Dirigentes e Proposta de Abertura/Reabertura

- 1) **Formações dos futuros Dirigentes** – Todos os membros da Equipa Organizadora têm de participar num curso de Etapa Informativa (CPF) para Dirigentes da AEP, estando o custo da sua participação incluído na inscrição realizada como Aspirante a Dirigente. Em nenhum caso o Grupo de Escoteiros poderá ser formalmente inaugurado se não tiver pelo menos 3 adultos aprovados em CPF.

- 2) Uma vez comunicada a data do curso de Etapa Informativa (CPF) em que os membros da Equipa Organizadora estão inscritos, caso exista alguma dificuldade de participação, a mesma deve ser de imediato comunicada para os Serviços Centrais para ser avaliada a possibilidade de realizar o curso em nova data. Todas as dúvidas sobre a participação no curso de Etapa Informativa (CPF) devem ser colocadas directamente aos Serviços Centrais da AEP.
- 3) A execução da **Proposta de Abertura/Reabertura**, da responsabilidade da Equipa Organizadora com o apoio do Orientador e da Chefia Regional, deve ser feita, preferencialmente, após a participação com aproveitamento no curso de Etapa Informativa (CPF) e consiste no preenchimento do **Formulário 2** que está em anexo a este Regulamento. Nele deverão constar:
  - a) Características de funcionamento do Grupo de Escoteiros: autónomo ou anexo a outra instituição (indicando a respetiva instituição).
  - b) Caracterização sumária da comunidade onde se vai inserir (nº de jovens, adesão potencial, aceitação potencial do Grupo de Escoteiros pela comunidade, eventuais entraves ou dificuldades) e de potenciais apoios de entidades externas.
  - c) Estrutura e organização proposta para o Grupo de Escoteiros: que Divisões etárias vai incluir e quais os cargos e tarefas a desempenhar pelos adultos.
  - d) Definição dos primeiros passos e resultados a atingir para o início do funcionamento do Grupo de Escoteiros, incluindo:
    - Obtenção de Sede do Grupo de Escoteiros indicando as características, condições de cedência e uso previstas ou acordadas e identidade do(s) proprietário(s).
    - Identificação de potenciais parceiros e tipo de apoio esperado.
    - Efetivo esperado por Divisão para a abertura/reabertura do Grupo de Escoteiros.
- 4) A Proposta de Abertura/Reabertura deverá considerar como condições a alcançar:
  - a) Ter um efetivo mínimo de 10 jovens e 3 Dirigentes, idealmente mais de 30 jovens e mais de 5 Dirigentes.
  - b) É desejável que seja composto, pelo menos, por duas Divisões.
- 5) A proposta tem de ser enviada obrigatoriamente em simultâneo pela Equipa Organizadora à Chefia Nacional e à Chefia Regional nos 60 dias posteriores à sua aprovação como Equipa Organizadora.
- 6) A Chefia Regional emitirá um parecer que enviará à Chefia Nacional num prazo de 15 dias. Findo o prazo para emitir parecer sem haver resposta, a Chefia Nacional considera o parecer positivo.

A Chefia Nacional fará uma apreciação da proposta e do(s) parecer(es) existente(s), cujo resultado será comunicado à Equipa Organizadora e à Chefia Regional no prazo de 20 dias, indicando também a data autorizada para início de recrutamento de jovens.

## Fase 3 – Projeto de Funcionamento

- 1) Após aprovação da Proposta de Abertura/Reabertura, os adultos que pretendem abrir/reabrir o Grupo de Escoteiros e desempenhar funções como Dirigentes deverão, preferencialmente após aprovação no curso de Etapa Informativa (CPF), e com a supervisão do Orientador, elaborar o Projeto de Funcionamento do novo Grupo de Escoteiros (Formulário 3) em anexo a este Regulamento.
- 2) Com a elaboração do Projeto de Funcionamento pode também dar-se início às pré-inscrições dos jovens, prevendo o início das atividades para 60 dias após a data de envio do Projeto de Funcionamento para a Chefia Nacional.
- 3) O início das atividades e a participação de jovens em atividades só pode ocorrer após:
  - a) a aprovação do Projeto de Funcionamento pela Chefia Nacional;
  - b) a inscrição dos jovens como membros na AEP
- 4) O Projeto de Funcionamento consiste no preenchimento do **Formulário 3** que está em anexo a este documento. Nele deverão constar o plano de ação do Grupo de Escoteiros e de cada Divisão para o resto do ano escotista, que tipicamente decorre de Setembro a Agosto e deverá incluir:
  - Três propostas de lenço do Grupo de Escoteiros, impressas a cores em papel, ou em formato digital. Em qualquer caso as propostas não podem ser iguais às de lenços de Grupos de Escoteiros não extintos, excepto no caso de reabertura de um Grupo de Escoteiros
  - Data proposta de início de atividades com os jovens (no mínimo 30 dias após a data de envio do Projeto de Funcionamento).
  - Definição de 3 a 7 objetivos a atingir pelo Grupo de Escoteiros para os dois trimestres seguintes.
  - Definição de 3 a 5 objetivos pedagógicos para cada Divisão para os dois trimestres seguintes.
  - Programa geral de atividades do Grupo de Escoteiros e para as Divisões para os dois trimestres seguintes, em função dos objetivos definidos.
  - Envio da Listagem dos jovens que fizeram a sua pré-inscrição no Grupo e que estão a aguardar pelo início das atividades.
  - Proposta da constituição da Chefia de Grupo, com os respetivos cargos a desempenhar.
- 5) O Projeto de Funcionamento deve ser apresentado simultaneamente à Chefia Nacional e à Chefia Regional nos 60 dias subsequentes à informação, recebida pela Equipa Organizadora, da aceitação da Proposta de Abertura/Reabertura.
- 6) A Chefia Regional envia o seu parecer à Chefia Nacional, num prazo de 10 dias. Findo o prazo para emitir parecer sem haver resposta, a Chefia Nacional considera o parecer positivo.

- 7) O resultado da análise do Projecto de Funcionamento é comunicado à Chefia Regional respetiva e à Equipa Organizadora num prazo de 15 dias, com indicação da data autorizada para início das atividades e juntamente com o Orientador, procederá às retificações que eventualmente sejam necessárias.
- 8) Ao aprovar a proposta e comunicar a data autorizada para início das atividades com os jovens, é indicado o Lenço a adoptar pelo Grupo, facultado acesso ao e-AEP, os Serviços Centrais enviam um documento para poder ser aberta uma conta bancária do Grupo de Escoteiros e é atribuído o estatuto de **Grupo em Formação** (com designação da localidade do Grupo), é enviado o Manual de Normas Gráficas e é criada uma conta de correio **grupo.formacao.XXXX@escoteiros.pt** (XXX designa o nome da Localidade do Grupo), é feita a publicação em Boletim Oficial e emissão do Certificado de Grupo em Formação, com o qual o mesmo poderá identificar-se junto das entidades externas à AEP.
- 9) O Grupo em Formação deverá enviar para os Serviços Centrais o Número de Identificação Bancária (NIB) de conta aberta em nome de “Escoteiros de Portugal – Grupo XXX” (XXX designa o nome da Localidade do Grupo), bem como uma declaração de que todo o movimento financeiro transitou para essa conta, que passará a ser o único lugar para o movimento financeiro do Grupo em Formação. Essa conta tem de ter pelo menos 3 titulares, todos eles Aspirantes a Dirigentes e membros do Grupo em Formação e obriga-se a 2 assinaturas para movimentar a conta.

## Fase 4 – Início de Actividades

- 1) Até 45 dias após a data de emissão do Certificado de Grupo em Formação deverão ser enviados para os Serviços Centrais (SC) 2 exemplares, em tamanho real, do lenço do Grupo.
- 2) Os jovens e adultos pertencentes ao Grupo em Formação, podem durante este período usar o uniforme da AEP com todos os distintivos e insígnias exceto:
  - a) Insígnia de Escotismo Mundial
  - b) Insígnia Associativa
  - c) Distintivo de localidade e número de Grupo
  - d) O Lenço de Grupo
- 3) O Grupo em Formação e os seus Aspirantes a Dirigentes e jovens aspirantes terão os direitos que os Estatutos e Regulamentos da AEP lhes conferem, até à data da sua abertura oficial, em que se tornarão membros de pleno direito, exceto quando caducar o Certificado de Grupo em Formação.
- 4) Os membros Aspirantes a Dirigentes dos Grupos em Formação têm o estatuto de convidados da Conferência Nacional e do Conselho Regional respetivo.

## 5) Fase 5 – Avaliação pedagógica

- 1) No final do primeiro e segundo trimestre escotista haverá uma avaliação do funcionamento do Grupo em Formação, através do preenchimento do **Formulário 4**, em anexo, pela Equipa Organizadora, apresentando-se o mesmo ao Orientador e à Chefia Regional. Dessas avaliações trimestrais sairá um relatório final, da responsabilidade do Orientador e da Chefia Regional, a enviar à Chefia Nacional, no prazo de 7 meses contados desde a emissão do Certificado de Grupo em Formação.
- 2) Caso existam dificuldades no normal desenvolvimento da atividade escotista, poderão as atividades prosseguir apenas por mais dois trimestres, com avaliações no final de cada um.
- 3) Passados 12 meses sobre a data da emissão do Certificado de Grupo em Formação, sem haver relatórios onde o cumprimento dos objetivos e a perspetiva da qualidade do Escotismo seja evidente, a Chefia Nacional formalizará, junto das entidades envolvidas, o encerramento do processo de Abertura/Reabertura do Grupo de Escoteiros..
- 4) Caso o Grupo em Formação não venha a reunir as condições para a sua abertura, os adultos e os jovens serão, sempre que possível, integrados em outros Grupos de Escoteiros das proximidades.
- 5) O Grupo em Formação quando entender que cumpriu todos os requisitos e está pronto para ser realizada a sua Abertura Oficial, não tendo ainda obtido a autorização necessária por parte da Chefia Nacional deverá contactar directamente e por escrito os Serviços Centrais e solicitar um ponto da situação do processo.
- 6) Após cumpridos os passos anteriores, a Chefia Nacional, ao comunicar o resultado positivo da avaliação, indica o número do Grupo de Escoteiros e dá instruções sobre como proceder à encomenda ao Serviço de Material e Uniformes (SMU) dos distintivos de identificação de número de Grupo e localidade
- 7) O Grupo em Formação enviará nesta altura, para a Chefia Nacional, a sua proposta de constituição da Chefia de Grupo, com as respetivas propostas de nomeação de cada cargo a desempenhar, a ata da eleição do ECG e ata de proposta de nomeação dos outros elementos da Chefia. A escolha do Escoteiro Chefe de Grupo é feita por eleição secreta, para um período de 3 anos. A reunião de eleição tem de ser registada em ata que indique as pessoas presentes, o número de votos obtidos e o nome da pessoa eleita para Chefe de Grupo bem como o nome das pessoas escolhidas por comum acordo para os restantes cargos.
- 8) Concluído este processo, a Chefia Nacional, em conjunto com a Equipa Organizadora, marca a data da Cerimónia de Abertura/Reabertura do Grupo de Escoteiros, onde será entregue a respectiva Bandeira de Grupo que se torna assim membro de pleno direito da Associação dos Escoteiros de Portugal. Devendo ser utilizado o **Guia de Cerimónia de Abertura de Novos Grupos** em anexo.
- 8) Será publicado em Boletim Oficial a Abertura do Grupo de Escoteiros, a descrição do seu lenço bem como a data da sua filiação.

## 2. PROCEDIMENTO DE ABERTURA / REABERTURA DE GRUPOS

Esta Parte contém a operacionalização da Parte 1 e pretende ser um Guia Prático para o dia-a-dia da Equipa Organizadora durante todo o processo de abertura/reabertura de um Grupo de Escoteiros e deve ser utilizado em conjunto com a Linha de Tempo (LdT) publicada em anexo.

É sugerido que se vão marcando as caixas de verificação conforme os itens vão sendo cumpridos.

Consulta à AEP para obter informações gerais sobre o Escotismo e forma de abrir um Grupo de Escoteiros (ponto 1 da LdT). Para que qualquer processo de abertura/reabertura possa ser iniciado é obrigatório o contacto direto com os Serviços Centrais da AEP.

Constituição da Equipa Organizadora (ponto 2 da LdT).

A Equipa deverá ser composta por um mínimo de cinco pessoas maiores de idade, sendo obrigatoriamente uma delas maior de 21 anos

Envio do Formulário 1 (ponto 3 da LdT) para a Chefia Nacional.

Recepção do Parecer Sumário da Chefia Nacional ao Formulário 1 (ponto 4 da LdT).

Inscrição na AEP dos Aspirantes a Dirigentes (ponto 5 da LdT)

Inscrição da Equipa Organizadora em CPF (ponto 6 da LdT).

Uma vez comunicada a data do curso em que os membros da Equipa Organizadora estão inscritos, caso exista alguma dificuldade de participação, a mesma deve ser de imediato comunicada para os Serviços Centrais para ser avaliada a possibilidade de realizar o curso em nova data. Todas as dúvidas sobre a participação no CPF devem ser colocadas directamente aos Serviços Centrais da AEP que darão toda a informação e apoio necessário. Os Cursos de Formação para Dirigentes são agendados anualmente, e existe sempre uma grande procura, pelo que as mudanças de curso podem implicar uma espera de vários meses até haver nova oportunidade.

Frequência de CPF (em situações excepcionais, poderá não acontecer nesta sequência apenas por questões de calendário de formação).

Reunião da Equipa Organizadora com a Chefia Regional, nomeação de Orientador (ponto 7 da LdT).

Envio do Formulário 2 – Proposta de Abertura/Reabertura (ponto 8 da LdT).

A execução da **Proposta de Abertura/Reabertura**, da responsabilidade da Equipa Organizadora com o apoio do Orientador e da Chefia Regional, deve ser feita, preferencialmente, após a participação com aproveitamento no CPF.

Recepção do parecer da Chefia Nacional à Proposta de Abertura/Reabertura (ponto 10 da LdT).

Elaboração do Projecto de Funcionamento (Formulário 3) (ponto 12 da LdT).

Início do recrutamento dos jovens (pré-inscrições) (ponto 14 da LdT). Ainda não são inscrições oficiais feitas no e-AEP.

O início das atividades e a participação de jovens em atividades só pode ocorrer após:

- a) a aprovação do Projecto de Funcionamento pela Chefia Nacional;
- b) a inscrição dos adultos e jovens através do e-AEP (condição essencial para garantir a cobertura do seguro de acidentes pessoais obrigatório para participar em atividades esco-tistas);

Envio do Projeto de Funcionamento para as Chefias Nacional e Regional (Formulário 3) (ponto 13 da LdT).

O projeto deve ser apresentado simultaneamente à Chefia Nacional e à Chefia Regional nos 60 dias subsequentes à informação, recebida pela Equipa Organizadora, da aceitação da Proposta de Abertura/Reabertura.

Recepção do resultado da análise feita pela Chefia Nacional ao Projeto de Funcionamento (ponto 16 da LdT).

Recepção da data autorizada para início das atividades.

Indicação por parte da Chefia Nacional do Lenço a adotar pelo Grupo.

Concessão do acesso ao e-AEP.

A partir deste momento devem ser feitas as inscrições de todos os elementos do Grupo em Formação através do e-AEP.

Emissão do Certificado de Grupo em Formação (ponto 17 da LdT). Receção do Manual de Normas Gráficas e criação de uma conta de correio eletrónico **grupo.formacao.XXXX@escoteiros.pt** (em que XXXX é a designação da localidade do Grupo em Formação)

Abertura de conta bancária do Grupo em Formação.

Envio de 2 exemplares em tamanho real do Lenço do Grupo para os Serviços Centrais (SC) (ponto 19 da LdT).

Este envio deverá acontecer no prazo de 45 dias após a data de emissão do Certificado de Grupo em Formação.

Início de atividades com jovens (ponto 18 da LdT).

Os responsáveis pelo Grupo em Formação, sempre que houver inscrição de novos elementos, devem inserir essa informação no e-AEP e pagar a respetiva quota associativa.

Só estão autorizados a participar em atividades os elementos que estejam devidamente inscritos e abrangidos pelo seguro.

Os jovens e adultos pertencentes ao Grupo em formação, podem durante este período usar o uniforme da AEP com todos os distintivos e insígnias exceto:

a) Insígnia de Escotismo Mundial

b) Insígnia Associativa

c) Distintivo de localidade e número de Grupo

d) O Lenço de Grupo

Avaliação Pedagógica das atividades do Grupo (ponto 20 da LdT).

Receção do resultado positivo da Avaliação Pedagógica conjuntamente com a indicação do número de Grupo

Encomenda dos distintivos de Grupo e localidade no SMU

Envio para a Chefia Nacional de proposta da constituição da Chefia de Grupo

Marcação da data da Cerimónia de Abertura do Grupo de Escoteiros

Abertura Oficial do Grupo de Escoteiros

**FORMULÁRIO 1 – ABERTURA DE PROCESSO**  
**(ABERTURA/REABERTURA DE UM GRUPO DE ESCOTEIROS)**

<b>1. Localização do Grupo</b> <i>[Regiões AEP: Norte e Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Além do Tejo, Sul, Madeira, Açores Central e Ocidental, Açores Oriental]</i>			
Região AEP - <i>[escrever aqui]</i>			
Localidade - <i>[escrever aqui]</i>			
Freguesia - <i>[escrever aqui]</i>			
Distrito - <i>[escrever aqui]</i>			
<b>2. Identificação dos Elementos da Equipa Organizadora</b> <i>[indicar os nomes dos elementos da Equipa]</i>			
Representante: <i>[escrever aqui]</i>			
2º Elemento: <i>[escrever aqui]</i>			
3º Elemento: <i>[escrever aqui]</i>			
4º Elemento: <i>[escrever aqui]</i>			
5º Elemento: <i>[escrever aqui]</i>			
<b>3. Características pretendidas para o Grupo de Escoteiros</b> <i>[indicar as expectativas de características do Grupo]</i>			
Funcionamento:	Autónomo:	[ ]	
	Anexo a outra Instituição:	[ ]	Qual: <i>[escrever aqui]</i>
<b>Composição Previsível do Efetivo:</b>			
Nº de elementos na Alcateia (7-10/11):	[ ]	Nº Dirigentes	[ ]
Nº de elementos na Tribo de Escoteiros (10/11-13/14):	[ ]	Nº Dirigentes	[ ]
Nº de elementos na Tribo de Exploradores (13/14 - 16/17):	[ ]	Nº Dirigentes	[ ]
Nº de elementos no Clã (16/17 – 20/21):	[ ]	Nº Dirigentes	[ ]



**4. Enquadramento social do Grupo de Escoteiros**

*[Enquadramento da abertura do Grupo de Escoteiros na localidade pretendida, mencionando as razões de carácter social da sua constituição]*

*[escrever aqui]*

## 5. Elementos da Equipa Organizadora - Dados

*[Dados Pessoais dos Elementos da Equipa Organizadora]*

### 5.1 Representante da Equipa

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade: \_\_\_\_\_ Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Declaro não ter antecedentes criminais \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Anexar um curriculum da atividade escotista e/ou outros elementos biográficos relevantes, no que respeita ao trabalho com jovens)

## 5.2 Segundo Elemento

Nome:

---

Data de  
Nascimento:

---

Morada:

---

Localidade:

---

Código Postal:

---

Telefone:

---

Telemóvel:

---

E-mail:

---

Profissão:

---

Bilhete de Identidade:

---

Habilitações  
Literárias:

---

Declaro não ter antecedentes  
criminais

Data:

---

Assinatura:

---

(Anexar um curriculum da atividade escotista e/ou outros elementos biográficos relevantes, no que  
respeita ao trabalho com jovens)

### 5.3 Terceiro Elemento

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade: \_\_\_\_\_ Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Declaro não ter antecedentes criminais Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Anexar um curriculum da atividade escotista e/ou outros elementos biográficos relevantes, no que respeita ao trabalho com jovens)

#### 5.4 Quarto Elemento

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade: \_\_\_\_\_ Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Declaro não ter antecedentes criminais Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Anexar um curriculum da atividade escotista e/ou outros elementos biográficos relevantes, no que respeita ao trabalho com jovens)

### 5.5 Quinto Elemento

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade: \_\_\_\_\_ Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Declaro não ter antecedentes criminais Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Anexar um curriculum da atividade escotista e/ou outros elementos biográficos relevantes, no que respeita ao trabalho com jovens)

**FORMULÁRIO 2 – PROPOSTA DE ABERTURA/REABERTURA DE GRUPO DE ESCOTEIROS**

**GRUPO EM FORMAÇÃO [LOCALIDADE]**

<b>1. Características de funcionamento</b> <i>[autónomo ou dependente de alguma entidade pública ou privada]</i>
<i>[escrever aqui]</i>
<b>2. Caracterização sumária da comunidade de inserção</b>
<b>2.1 Caracterização</b> <i>[Freguesia e Concelho a que pertence o Grupo Em Formação e caracterização dos mesmos em termos populacionais, outras associações juvenis, nomeadamente outros Grupos de Escoteiros, equipamentos e locais para atividades ao ar livre]</i>
<i>[escrever aqui]</i>
<b>2.2 Número de jovens</b> <i>[se possível indicar o número de jovens da zona de implantação do Grupo em Formação nas Divisões etárias 7 – 10 anos, 10 – 13 anos, 13 – 16 anos e 16 – 21 anos]</i>
<i>[escrever aqui]</i>
<b>2.2 Adesão potencial</b> <i>[indicar o potencial de adesão de jovens ao Grupo de Escoteiros, quanto ao número e quanto à sua origem (escolas, associações, etc.)]</i>
<i>[escrever aqui]</i>
<b>2.3 Aceitação potencial do Grupo de Escoteiros pela comunidade</b> <i>[indicar eventuais contactos informais tidos com entidades locais, públicas ou privadas, e receptividade das mesmas à ideia de um Grupo de Escoteiros na zona]</i>
<i>[escrever aqui]</i>

**2.4 Eventuais entraves ou dificuldades**

*[indicar eventuais dificuldades esperadas na abertura e existência do Grupo de Escoteiros na zona]*

*[escrever aqui]*

**2.5 Potenciais apoios de entidades externas**

*[indicar eventuais apoios formais ou informais, em géneros ou em serviços, esperadas na abertura e existência do Grupo de Escoteiros na zona: Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, unidades das Forças Armadas, outras entidades públicas ou privadas, etc.]*

*[escrever aqui]*

**3. Estrutura e organização proposta para o Grupo de Escoteiros**

*[indicar Divisões com que se pretende abrir o Grupo de Escoteiros e respetivo efetivo estimado, e número de Dirigentes com a indicação de respetivos funções]*

*[escrever aqui]*

**4. Definição dos primeiros passos e resultados obtidos**

*[indicação de passo eventualmente já dados no sentido de abrir/reabrir o Grupo de Escoteiros, nomeadamente para obtenção de Sede de Grupo, identificação de potenciais parceiros e tipo de apoio esperado, efetivo esperado por Divisão para a Abertura/Reabertura do Grupo de Escoteiros]*

*[escrever aqui]*

**A Equipa Organizadora**

*[identificação dos elementos da Equipa Organizadora]*



## FORMULÁRIO 3 – PROJETO DE FUNCIONAMENTO

### GRUPO EM FORMAÇÃO [LOCALIDADE]

<b>1. Proposta de lenço</b> <i>[Descrição do lenço pretendido e razões dessa escolha.]</i>
<i>[escrever aqui]</i>
<b>2. Proposta de início de atividades</b> <i>[indicar data pretendida para o início de atividades]</i>
<i>[escrever aqui]</i>
<b>3. Objetivos a atingir pelo Grupo em Formação [até à data da Cerimónia Oficial de Abertura do Grupo]</b> <i>NOTA: os pontos 3.1 a 3.6 abaixo deverão ser entendidos a título de sugestões de preenchimento</i>
<b>3.1 Recrutamento</b> <i>[indicar o plano de recrutamento de jovens e Dirigentes]</i>
<i>[escrever aqui]</i>
<b>3.2 Sede</b> <i>[indicar o local de funcionamento do Grupo de Escoteiros ou os passos a serem dados para encontrar um local para o efeito]</i>
<i>[escrever aqui]</i>
<b>3.3 Financiamento do Grupo</b> <i>[definir montante das quotas de Grupo de Escoteiros e ações previstas de financiamento.]</i>
<i>[escrever aqui]</i>
<b>3.4 Material</b> <i>[definir material que o Grupo em Formação pensa adquirir: tendas, machados, serrotes, cantinas, etc.]</i>

[escrever aqui]

### **3.5 Promoção da imagem do Grupo de Escoteiros**

*[definir ações de promoção da imagem do Grupo de Escoteiros nomeadamente junto das entidades locais públicas e privadas]*

[escrever aqui]

### **3.6 Abertura Oficial do Grupo de Escoteiros**

*[propor data de Abertura Oficial do Grupo de Escoteiros e razões dessa escolha]*

[escrever aqui]

## **4. Objectivos pedagógicos a atingir até [data de Abertura Oficial do Grupo de Escoteiros]**

### **4.1 Lobitos**

*[definir objetivos a serem atingidos pela Alcateia, se aplicável]*

[escrever aqui]

### **4.2 Tribo de Escoteiros**

*[definir objetivos a serem atingidos pela Tribo de Escoteiros, se aplicável]*

[escrever aqui]

### **4.3 Tribo de Exploradores**

*[definir objetivos a serem atingidos pela Tribo de Exploradores, se aplicável]*

[escrever aqui]

### **4.4 Clã**

*[definir objetivos a serem atingidos pelo Clã, se aplicável]*

[escrever aqui]

### **4.5 Dirigentes**

*[definir objetivos a serem atingidos pela Chefia, nomeadamente a frequência de CPF]*

[escrever aqui]

#### **4.6 Grupo de Escoteiros**

*[definir objetivos a serem atingidos pelo Grupo em Formação: espaço para sede, material, número de Divisões a trabalhar, etc.]*

[escrever aqui]

#### **5. Programa geral de atividades do Grupo em Formação**

*[calendário dos meses até à Abertura Oficial do Grupo de Escoteiros com todas as atividades do Grupo em Formação, incluindo as atividades regulares semanais]*

[escrever aqui]

#### **6. Listagem de jovens com pré-inscrição efetuada**

##### **6.1 Lobitos**

*[listar nomes das crianças desta Divisão, se aplicável]*

[escrever aqui]

##### **6.2 Tribo de Escoteiros**

*[listar nomes dos jovens desta Divisão, se aplicável]*

[escrever aqui]

##### **6.3 Tribo de Exploradores**

*[listar nomes dos jovens desta Divisão, se aplicável]*

[escrever aqui]

##### **6.4 Clã**

*[listar nomes dos jovens desta Divisão, se aplicável]*

[escrever aqui]

#### **7. Proposta de Chefia de Grupo**

*[listar nomes dos Dirigentes do Grupo com as respetivas funções no Grupo]*

*[escrever aqui]*

**A Equipa Organizadora**

*[listar nomes dos participantes na Equipa Organizadora]*



## Cerimónia de Abertura de novos Grupos

A cerimónia de abertura de novos Grupos implica a ocorrência de dois momentos fundamentais:

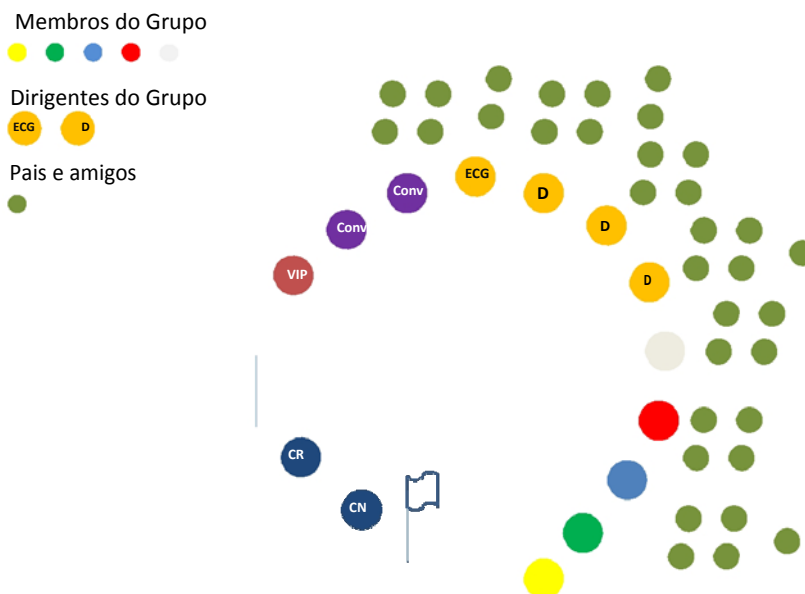
- a) **Entrega da bandeira de Grupo;**
- b) **Compromisso de Honra do Escoteiro Chefe de Grupo**

Para além destes é normal que ocorram outros 2:

- c) **Compromisso de Honra dos restantes Dirigentes e jovens do Grupo**
- d) **As intervenções dos convidados**

A Cerimónia de Abertura deve ocorrer na presença de todo o Grupo, da Chefia Nacional, da Chefia Regional, de Grupos convidados, pais e amigos e, sempre que possível, de representantes da autarquia – Câmara e Junta de Freguesia.

Os elementos do novo Grupo formam em ferradura, por ordem da esquerda para a direita: Alcateia, Tribo de Escoteiros, Tribo de Exploradores, Clã, Colaboradores e Chefia. Os Escoteiros convidados (Conv) devem ser incluídos na formatura, posicionando-se habitualmente à direita dos membros do Grupo. De igual forma deve haver espaço à direita dos Escoteiros para os representantes da autarquia e outros convidados de maior relevo se posicionarem (VIP). Os pais e amigos ficam fora da formatura, sem ficarem para trás das bandeiras. A formatura é presidida pelo representante da Chefia Nacional (CN) e na sua ausência pelo representante da Chefia Regional (CR), os quais se colocarão na boca da ferradura.



O representante da Chefia Nacional pode delegar no Escoteiro Chefe Regional, ou outro representante da Chefia Regional presente, a responsabilidade de dar as ordens.

A pessoa responsável por dar as ordens dá ordem de “**Sempre Pronto**” e “**Saudação saudar**” e solicita a entrada da Bandeira Nacional que ficará ao lado direito do representante da Chefia Nacional. Atrás da Bandeira Nacional entra o Porta Bandeiras do Grupo com o mastro sem bandeira.

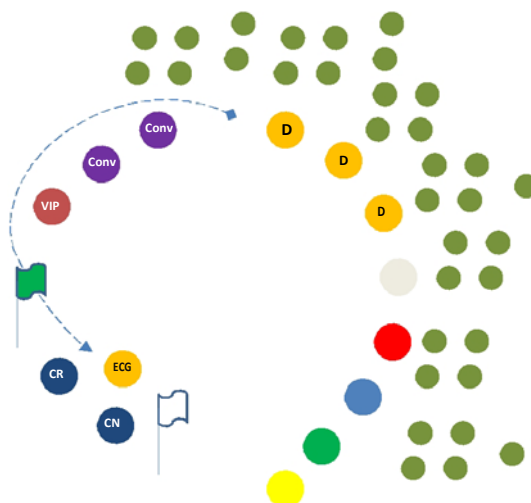
Uma vez posicionada a Bandeira Nacional é dada a ordem de “**Saudação cessar**”.

### a) Entrega da bandeira de Grupo;

A bandeira de Grupo deve estar em poder do representante da Chefia Nacional.

Quem dá as ordens informa que se vai proceder à entrega da bandeira do Grupo e chama o futuro ECG, que sai da posição na formatura e coloca-se à sua frente. É dada a voz de “**Sempre Pronto**” e o representante da Chefia Nacional, ou na sua ausência o representante da Chefia Regional entrega a bandeira ao futuro ECG que a prende ao mastro respetivo. Após colocar a bandeira o representante da Chefia Nacional, solicita que todo o Grupo saúde a mesma, dando a voz de “**Saudação saudar**”, seguidamente deverá dar voz “**Saudação cessar**” e “**À vontade**”.

Neste momento pede para o ECG se posicionar à sua frente e informa que entregue que está a bandeira ao novo Grupo se vai passar de imediato ao Compromisso de Honra do Escoteiro Chefe de Grupo, que se inicia imediatamente sem desfazer a formatura e sem o futuro ECG regressar ao seu lugar na formatura.



### ***b) Compromisso de Honra do Escoteiro Chefe de Grupo***

O representante da Chefia Nacional ou, na sua ausência, o representante da Chefia Regional, dá a voz de **“Sempre Pronto”** e dirigindo-se ao futuro Dirigente profere umas palavras de incentivo convidando a fazer o seu Compromisso de Honra.

De seguida dá indicação para o futuro Dirigente inicie o seu Compromisso de Honra, colocando-lhe a seguir as insígnias associativa e mundial e o lenço do Grupo.

O Escoteiro Chefe de Grupo deverá saudar os representantes da Chefia Nacional e da Chefia Regional. O representante da Chefia Nacional ou, na sua ausência, o representante da Chefia Regional, dá indicação ao Escoteiro Chefe de Grupo para que se volte para a audiência e dá a voz de **“Saudação saudar”** em sinal de boas-vindas à Fraternidade Mundial do Escotismo. De seguida será dada a ordem de **“Saudação cessar”**.

Para terminar todo o Grupo poderá dar um grito que o caracteriza.

### ***c) Compromisso de Honra dos restantes Dirigentes do Grupo***

As cerimónias dos restantes Dirigentes de Grupo podem ser iniciadas de seguida, assumindo para o efeito a coordenação das ordens, o Escoteiro Chefe de Grupo.

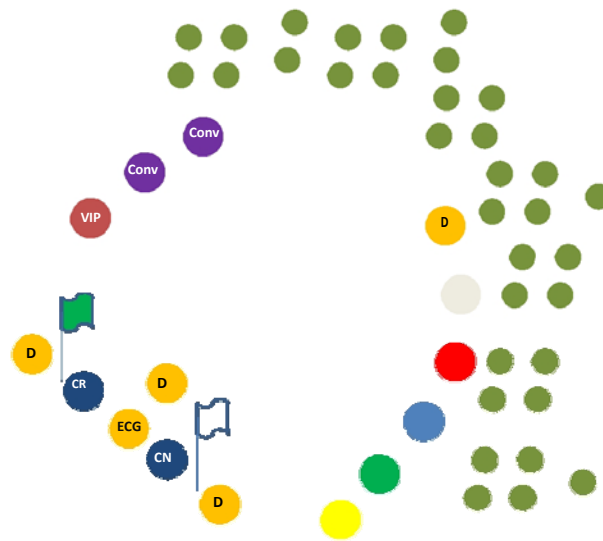
Os Dirigentes fazem o seu Compromisso de Honra **um de cada vez** e perante o ECG, nos mesmos moldes do definido para a cerimónia de Compromisso do ECG. O Compromisso de Honra é individual e é o momento mais solene da vida de um Escoteiro, por isso não podem em nenhum caso ser feitos simultaneamente com outros. A ordem dos compromissos deverá ser a seguinte:

- 1º Escoteiros Subchefes de Grupo
- 2º Escoteiros Chefes de Divisão
- 3º Escoteiro Chefe dos Serviços Administrativos
- 4º Escoteiros Subchefes de Divisão

Dentro destes cargos a sequência dos Compromissos deve ter sido previamente definida em Reunião de Chefia.

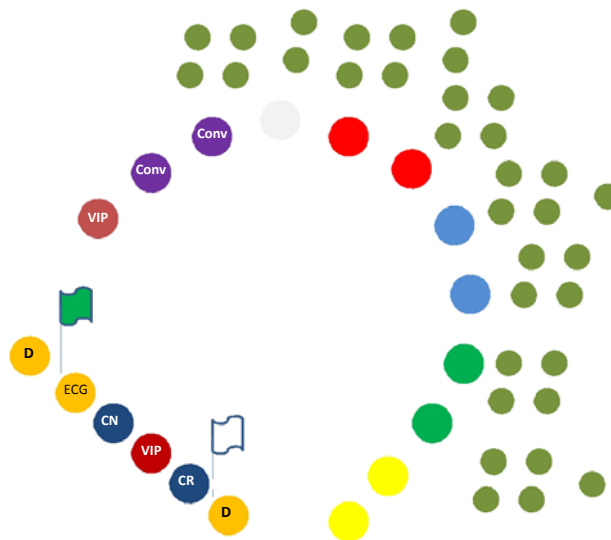
À medida que os novos Dirigentes concluem o seu Compromisso de Honra, posicionam-se na formatura virados para os elementos em linha com o ECG, e de forma equilibrada de um e de outro lado das bandeiras. As bandeiras não saem do lugar.





**d) As intervenções dos convidados**

No final dos Compromissos de Honra dos Dirigentes, o Escoteiro Chefe de Grupo deve pedir às pessoas que foram previamente convidadas a falar, para se colocarem junto da Chefia do Grupo, Chefia Regional e Chefia Nacional.



As intervenções seguem a ordem inversa de precedências e devem ser curtas, devendo-se evitar que sejam superiores a 5' cada. Tipicamente serão as seguintes:

- 1º Escoteiro Chefe de Grupo
- 2º Escoteiro Chefe Regional ou Escoteiro Chefe Regional Adjunto
- 3º Escoteiro Chefe Nacional ou Escoteiro Chefe Nacional Adjunto
- 4º Presidente da entidade que acolheu o Grupo caso exista
- 5º Presidente da Junta de Freguesia ou membro do Executivo da Junta
- 6º Presidente da Câmara Municipal ou Vereador

Se o Grupo quiser fazer ofertas ou alguma apresentação isso deve ser feito neste momento.

Se por algum motivo se pretender que alguma outra pessoa que tenha ajudado o Grupo, tenha também a possibilidade de intervir, deverá fazê-lo após a intervenção do ECG e antes do ECR. Importa no entanto avaliar a duração total das intervenções, tendo em conta o número de intervenientes, para que não sejam excessivas.

Para facilitar as intervenções é conveniente existir um Mestre-de-cerimónias, que é a pessoa que diz quem vai intervir, indicando o cargo e o nome do interveniente.

No final o ECG muito brevemente informa que a cerimónia acabou, agradece a presença de todos e indica o que se vai passar a seguir. Nesse momento dá ordem para se desfazer a formatura dizendo “podem sair da formatura”.

As cerimónias das Divisões devem acontecer depois deste momento e preferencialmente após um intervalo mais prolongado onde seja possível os convidados oficiais saírem.

Nas cerimónias de Divisão cada jovem faz **individualmente** a sua Promessa (no caso dos Lobitos) ou Compromisso de Honra (no caso dos restantes) perante os Dirigente das suas Divisões e não perante o Escoteiro Chefe de Grupo. O Escoteiro Chefe de Divisão coloca as insígnias associativa e mundial e o Escoteiro Chefe de Grupo coloca o lenço do Grupo. Em caso algum podem existir jovens a dizer a fórmula do Compromisso de Honra ou da Promessa em simultâneo.

## Notas importantes a ter em consideração

- Em virtude do trabalho já realizado enquanto Grupo em Formação existem certamente vários jovens que irão fazer nesta fase o seu Compromisso de Honra. No entanto deve haver uma preocupação em respeitar o progresso individual de cada jovem, não atrasando nem acelerando a realização dos desafios da 1ª Etapa de Progresso, em prol de grandes massas de escoteiros para a realização desta cerimónia.
- A formatura em ferradura não é de carácter obrigatório, mas com ela pode controlar-se melhor os participantes, todos têm acesso visual e melhor acústica da cerimónia, sendo por isso a mais indicada.

- Quando as bandeiras entram não se cruzam. Devem entrar pelo lado esquerdo, entrando em 1º lugar a Bandeira Nacional que passa à frente de quem preside à cerimónia e posiciona-se ao seu lado direito. Imediatamente atrás vem o mastro da bandeira de Grupo que pára do lado esquerdo de quem preside. As bandeiras saem pelo lado direito, a 1º a sair é a Bandeira Nacional e a bandeira do Grupo segue-a passando à frente dos Dirigentes que conduzem a cerimónia.

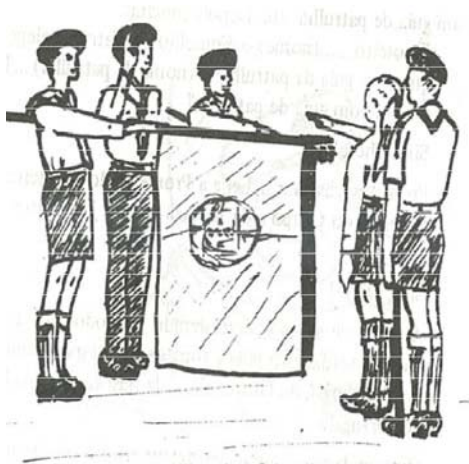


Entrada das bandeiras



Saída das bandeiras

- No momento do Compromisso de Honra as bandeiras não baixam, antes pelo contrário, são ligeiramente elevadas aquando da voz de comando de **“Sempre Pronto”** e voltando à posição de descanço aquando da voz de **“Saudação cessar”**.



Errado

- Nos Compromissos de Honra de Dirigentes e Escoteiros a saudação é feita na posição normal, erguendo o braço direito, colocando o cotovelo perto do corpo e a respetiva mão à altura do rosto, mantendo a mão esquerda junto à perna.

Saudação:



Correto



Errado



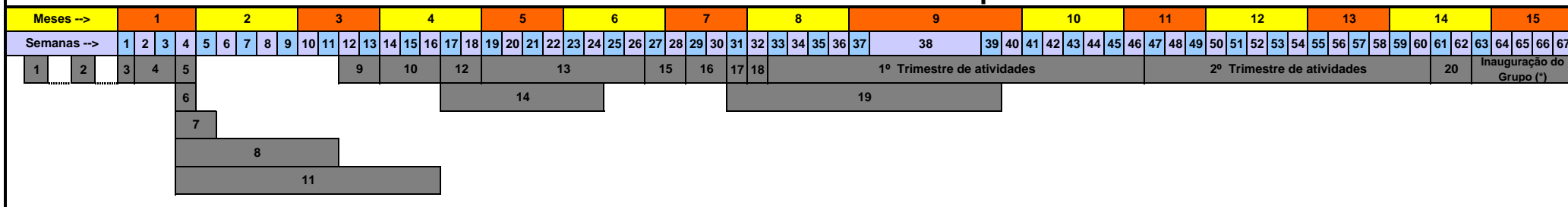
Errado

- As Promessas dos Lobitos são feitas perante o Totem da Alcateia e não perante as bandeiras.



- Nas vozes de comando não deve usar-se um tom de voz militarista nem utilizar as expressões “Firme” e “Destroçar”

## Linha Temporal de Prazos Máximos do Processo de Abertura ou Reabertura de Grupos de Escoteiros



- 1 Consulta à AEP
- 2 Constituição da Equipa Organizadora
- 3 Envio do Formulário 1 (Intenção de abertura de Grupo)
- 4 Parecer sumário da Chefia Nacional ao Formulário 1
- 5 Inscrição na AEP como Aspirantes a Dirigentes
- 6 Inscrição da Equipa Organizadora em CPF
- 7 Reunião da Chefia Regional com a Equipa Organizadora / Nomeação de Orientador
- 8 Envio do Formulário 2 (Proposta de Abertura)
- 9 Parecer da Chefia Regional à Proposta de Abertura
- 10 Parecer da Chefia Nacional à Proposta de Abertura

- 11 Frequência de CPF
- 12 Elaboração Projeto de Funcionamento (Formulário 3)
- 13 Envio do Projeto de Funcionamento (Formulário 3) para as Chefias Nacional e Regional
- 14 Pré inscrições dos jovens (não é início de atividades)
- 15 Parecer da Chefia Regional ao Projeto de Funcionamento (Formulário 3)
- 16 Parecer da Chefia Nacional ao Projeto de Funcionamento (Formulário 3)
- 17 Emissão do Certificado de Grupo em Formação e criação de conta de email
- 18 Inscrições no e-AEP e início de atividades com jovens
- 19 Envio para os SC de 2 Lenços de Grupo em tamanho real

- 20 Avaliação pedagógica das atividades do Grupo em Formação (\*)  
(\*) Prazo indicativo